



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 012/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2015

DIA 06/04/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho

Fone/Fax: (42) 3635-6861 -- (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 012/2015
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2015
DIA 06/04/2015

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (06/04/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Presidente – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 07 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 08 – **EVERSON MESQUITA**; 09 – **IVONE PORTELA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 12 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 13 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a presença de todos os Senhores Vereadores, portanto, nenhuma ausência. Na continuidade o Sr. Presidente Darci Massuqueto solicitou do vereador Daniel Giacobbo, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: **Apreciação da ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2015, DO DIA 31/03/2015**, (conforme artigo 124 do regimento interno), não havendo ressalvas fica a mesma "aprovada", publique-se e archive-se. Em seguida foi lido e deu entrada na Casa o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 011/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal à conceder reposição e/ou correção sobre os vencimentos dos ocupantes de cargos Comissionados do Município de Laranjeiras do Sul-PR., na ordem de 6.40% (seis vírgula quarenta por cento, após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI Nº 013/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar a Nomenclatura, Letra Inicial da Carreira, o número de vagas e a criar novos níveis e cargos de provimento efetivo constante dos ANEXOS III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 008/2012, de 22/03/2012 e estabelece outras providências, após lido, foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça e Finanças



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

e Orçamento. **PROJETO DE LEI N° 018/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar o Símbolo dos cargos de Diretor de Licitações e Diretor do Departamento de Transporte Escolar, constantes da Lei Municipal de nº 014/2013, após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade de plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Na continuidade passou-se a leitura dos Pareceres, conforme a seguir: **PARECER N° 029/2015**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre Projeto de Lei N.º 009/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o SOS e de outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "aprovação", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 030/2015**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre Projeto de Lei N.º 009/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o SOS e de outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "aprovação" do referido projeto de lei, não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 031/2015**, autoria: Comissão Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 017/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, opinando por unanimidade de seus membros pela "tramitação" do referido projeto de lei, não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 032/2015**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre Projeto de Lei N.º 017/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, opinando por unanimidade de seus membros pela "aprovação" do referido projeto de lei, não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 033/2015**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre Projeto de Lei N.º 017/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, opinando por unanimidade de seus membros pela "aprovação" do referido projeto de lei, não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 034/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 015/2015, autoria: Vereador Júnior

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Gurtat e demaiss, súmula: Dispõe sobre a proibição, comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em Logradouros Públicos e dá outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação**", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 035/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Emenda Modificativa N.º 002/2015, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Everson Mesquita e demaiss, súmula: Altera a redação do TÍTULO II - CAPÍTULO I, inclui os Artigos 694 a 705 do Projeto de Lei n° 039/2014, os quais tratam da implantação e/ou proibição do MOTOTÁXI em nosso município, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação**", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 036/2015**, autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, sobre Projeto de Lei N.º 039/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Código de Postura do Município de Laranjeiras do Sul - PR e dá outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação**", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. Em seguida foram lidas as **INDICAÇÕES N°S. 104 a 108/2015**, de autoria de diversos vereadores, tendo sido "**aprovadas**" por unanimidade do plenário, oficie-se conforme o solicitado. Na seqüência foram lidos os seguintes **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **Ofício n° 043/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovados por este Poder as INDICAÇÕES N°S 093 A 103/2015. **Ofício n° 044/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "**aprovados**" por este Poder os PROJETOS DE LEI N°S 008-009-010 e 011/15. Na continuidade foram lidos os seguintes **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **Ofício N° 142/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta as INDICAÇÕES n°s 089 e 090/2015, de autoria da Vereadora Ivone Portela, 091/2015, de autoria do Vereador Laureci Leal e 092/2015, de autoria do Vereador Everson Mesquita, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Iniciando pelo **PROJETO DE EMENDA N° 001/2014**, autoria: Vereador Aldemar Becker, sobre **Projeto de Lei N° 039/2014**, que Institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul, súmula: Altera a redação do Artigo 190 do Projeto de Lei n°

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

039/2014, de autoria do Poder Executivo, que institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências, o projeto foi baixado em 27/10/2014, às comissões de Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada do Parecer nº 138/2014 - em 17/11/2014, opinando pela TRAMITAÇÃO; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, dando entrada o Parecer nº 017/2015 - em 16/03/15 - opinando pela APROVACAO, foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o Art. 154 do R.I., recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido, portanto, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, incorporando-se ao Projeto a que se referes. Em seguida passou-se a deliberação do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2015**, autoria: Vereadores Darci Massuqueto, Elton Ruths, Everson Mesquita e demais, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 039/2014**, que Institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul, súmula: Altera a redação do TÍTULO II - CAPÍTULO I inclui os Artigos 694 a 705 do Projeto de Lei nº 039/2014, os quais tratam da implantação do MOTOTÁXI em nosso município, o projeto foi baixado em 01/12/2014, às comissões de Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada do Parecer nº 035/2015 - em 06/04/2015, opinando pela TRAMITACAO. Comissão de Obras e Serviços Públicos, dando entrada do Parecer nº 018/2015 - em 16/03/2015, opinando pela APROVAÇÃO, que após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o Art. 154 do R.I., recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido, portanto, "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, incorporando-se ao Projeto a que se refere. **PROJETO DE LEI Nº 039/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências, o projeto foi baixado em 21/07/2014, às Comissões de Constituição e Justiça, dando entrada do Parecer nº 104/2014 - em 17/11/2014, opinando pela TRAMITACAO e de Obras e Serviços Públicos, dando entrada do Parecer nº 036/2015 - 06/04/2015, opinando pela APROVAÇÃO, que após amplamente apreciado e debatido pelo plenário, foi o mesmo colocado em votação nominal conforme prevê o Art. 154 do R.I., recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido, portanto, "APROVADO" com as respectivas emendas, por unanimidade do plenário, voltando em segunda e ultima votação na próxima sessão. Na sequencia passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 009/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o SOS e define outras providências, o projeto foi baixado em 06/04/2015, às Comissão de:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Constituição e Justiça, dando entrada o Parecer nº 020/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, dando entrada do Parecer nº 029/2015, opinando pela APROVAÇÃO e Parecer nº 030/2015 da Comissão Finanças e Orçamento, opinando pela APROVAÇÃO, o qual após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi ele colocado em votação nominal, conforme preve o artigo 155 do regimento interno, recebendo 13 votos favoráveis, tendo sido, portanto, **"APROVADO"** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, voltando em segunda e última votação na próxima sessão. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, o projeto foi baixado em 30/03/2015, á Comissão de Constituição e Justiça dando entrada do Parecer nº 031/2015 - 06/04/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO, Parecer nº 032/2015 - 06/04/2015, da Comissão de Educação, Saúde e A. S, opinando pela APROVAÇÃO e Comissão de Finanças e Orçamento, dando entrada Parecer nº 033/2015 - 06/04/2015, opinando pela APROVAÇÃO, que após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em votação nominal, conforme prevê o artigo 155 do R.I, recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido **"APROVADO"** na sua íntegra e por unanimidade do plenário, voltando em segunda e última votação na próxima sessão. Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado a palavra por até 5 (cinco) minutos para cada vereador: Vereador Silvano Pereira cumprimenta a todos os presentes e comenta sobre sua visita à Comunidade Campo Mendes e escutou as reclamações dos moradores sobre a qualidade da água e pede que o Executivo tome as devidas providências. Também solicitou do Secretário de Obras responsável que atenda aos pedidos de reparos em boca de locos do município, além de melhorias na malha viária de nosso município. Na seqüência, o Vereador Carlos A. Machado cumprimenta a todos e explica sobre os Projetos que deram entrada nesta Casa serão encaminhados às Comissões e estas trabalharão com rapidez para que sejam aprovadas e sancionadas pelo Executivo. O Vereador Presidente Darci Massuqueto cumprimenta a todos e solicita aos vereadores membros das comissões que analisem com carinho os Projetos de lei que deram entrada nesta noite, os quais se referem ao plano de cargos dos servidores públicos municipais, reforça a preocupação com relação ao atendimento a todas as categorias de funcionários da Prefeitura, que todos os projetos sejam

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

analisados e aprovados em respeito aos relevantes serviços desenvolvido pelos funcionários. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária para próxima segunda feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente:	01 - Darci Massuqueto
Vice-Presidente:	02 - Carlos Alberto Machado
1º Secretário:	03 - Daniel Giacobbo
2º Secretário:	04 - Elton Vicente Ruths
	05 - Aldemar Becker da Silva
	06 - Alexandre Gurtat Júnior
	07 - Clarice Bortoluzzi Viola
	08 - Everson Mesquita
	09 - Ivone Portela
	10 - Laureci Coradace Leal
	11 - Lenoir Antonio Marin
	12 - Marivaldo Luiz Caprini
	13 - Silvano Pereira Filho